

	MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 27.165.588/0001-90
---	--

Decreto Nº 36375/2025

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores deste Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 13.966,84 (Treze Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
746/2024	PEROVANO LAVANDERIA LTDA	55,28
4575/2024	PEROVANO LAVANDERIA LTDA	10.909,2
4644/2024	PEROVANO LAVANDERIA LTDA	3.002,35
4645/2024	PEROVANO LAVANDERIA LTDA	0,01
Soma		13.966,84

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de novembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal